

ATAS

ATA Nº 11

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SELHO S. CRISTÓVÃO

CONCELHO DE GUIMARÃES

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniram, em sede de junta de freguesia de Selho S. Cristóvão, concelho de Guimarães, os elementos da Assembleia de Freguesia sob presidência do Sr. José Carlos da Costa Rocha, dando início a esta sessão, comparecendo conforme o disposto na lei, para se proceder à reunião, os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Fábio Manuel Marques Vieira, Vítor Manuel Ribeiro Maia, Sandra Cristina Sampaio Ribeiro, Nuno Filipe Gonçalves da Mota, Maria do Sameiro Lemos da Cunha Teixeira, Ângela Marcela Fernandes de Abreu, António de Oliveira Morais.

Ponto um: Aberta a Assembleia de Freguesia pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu-se à leitura da ata anterior e ao seguimento da ordem de trabalhos.

Ponto dois: Período antes da ordem do dia, não houve questões apresentadas.

Ponto três: Aprovação do Relatório de Contas 2023. Relativamente a este ponto, tomou a palavra a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, dizendo que era com grande satisfação que este trimestre tenham conseguido enviar o plano com tempo suficiente para que os deputados pudessem analisar. Posto isto, questionou se haveria alguma dúvida, não existindo, passou-se à aprovação.

Após votação, esta foi aprovada por maioria, havendo 3 abstenções.

Ponto quatro: Gestão de Espaços Verdes - Delegação de competências nas freguesias para execução do plano de manutenção municipal. No que este ponto diz respeito, foi apresentado o subsídio atribuído à freguesia para gestão de todos os espaços verdes da freguesia, não só do Parque de Lazer do Selho, mas de todos os espaços verdes, como estes não aumentaram, o valor atribuído pelo município é igual ao do período anterior, 19.750€. Solicitou-se a aprovação do valor para ser procedido o seu pagamento.

Após votação, esta foi aprovada por maioria, havendo 3 abstenções.

Ponto cinco: Alteração ao Regulamento de Taxas da Freguesia, Anexo II - Taxas do Cemitério. No cumprimento do ponto cinco, foram solicitadas algumas alterações que não estavam contempladas na tabela de taxas de cemitério, relativamente à diferenciação entre sepultura simples, dupla, exumação, depósito de cinzas e transladação de restos mortais. Sendo um trabalho bastante diferenciado, não seria equitativo cobrar-se o mesmo valor, por isso, a transladação de restos mortais, da freguesia para fora, passará ter um custo superior ao do depósito de cinzas. Foi feita essa diferenciação, para aprovação.

Tomou a palavra a deputada Sandra Ribeiro, questionando o porquê da diferença tão grande de uma sepultura simples para

José Carlos da Costa Rocha
Pedro Diogo Lemos

Francisco Leão

Folha 38

Nº do livro 1

Fábio Vieira
Fábio Vieira

Da Jha
Pedro Diogo Gomes
Francisco Leão

ATAS

Folha 39

Nº do livro 1

Ata da

uma dupla, respondendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, que essa diferença é para evitar que muita gente compre uma dupla, uma vez que a freguesia não dispõe de muito espaço vazio no cemitério, logo apela-se à compra de sepultura simples.

febr/2024

Após votação, esta foi aprovada por maioria, havendo 3 abstenções.

Ponto seis: Trasladação dos restos mortais do Sr. José Manuel da Silva Pereira, tomou a palavra a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, apresentando o requerimento da transladação, uma vez que não é habitual na freguesia, e como o óbito ocorreu há menos de 5 anos, a transladação teve de ser autorizada pelo Ministério Público, conforme o Decreto-Lei o exige. Este caso foi o que levou à necessidade de uma alteração no regulamento das taxas do cemitério.

Ponto sete: Atividade do 1º Trimestre. Relativamente a este ponto, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, enumerou o que foi feito na freguesia, como, os habituais serviços de apoio administrativos da freguesia, tendo, neste trimestre, sido realizado o apoio às candidaturas do vale eficiência, tanto aos cidadãos da freguesia como externos a esta. A nossa freguesia foi uma das poucas que se inscreveu como facilitador administrativo e técnico nesta área. Este apoio será contabilizado por cada aprovação, com o valor de 50€ para a freguesia, sendo esse valor revertido a favor de ação solidária ou apoio a famílias mais carenciadas, na ajuda do pagamento de luz ou água, mas de forma criteriosa.

Relativamente às atividades, acresceu o projeto Cemtelhas, o encontro informal de viaturas clássicas e a instalação do circo, todas decorridas no parque de Lazer do Selho.

Quanto às outras atividades, todas são similares às do último trimestre de 2023.

Tomou a palavra o Deputado Nuno Mota, mostrando o seu agrado com a vinda do circo, sendo bom que a cultura chegue à freguesia, lamentando, contudo, que eles tenham ocupado todos os estacionamento de acesso ao Parque de Lazer do Selho, inclusive o de pessoas com mobilidade reduzida.

Tomou a palavra a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, dizendo que ao nível do estacionamento, o executivo teve o cuidado de informar tanto o Grupo Desportivo como o clube Vitória de Guimarães de que iria existir esta atividade, tendo o deputado afirmado que não seriam só eles que ocupam o parque, inclusive durante o final de semana não conseguiu estacionar lá o carro por causa de um empilhador que estava a barrar o acesso, sendo-lhe respondido que o acesso ao parque inferior, de terra, estava desimpedido, o que facilitaria inclusive o acesso a pessoas de mobilidade reduzida de utilizar o parque. Foi-lhe também dito, que estava permitida a abertura das correntes para o acesso de carros ao parque, caso fosse necessário, o que acabou por não se vir a verificar.

Tomou a palavra também o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, para afirmar que inclusive esteve presente no local, tanto na parte da manhã como na parte da tarde, e que os veículos estacionados nas bermas e nos sítios de pessoas de mobilidade reduzida, eram de pessoas alheias ao circo, que inclusive achava bem que as autoridades fossem fiscalizar essas situações. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia, respondeu que a responsabilidade pela fiscalização dessas situações, não são da competência da Junta de Freguesia, mas das autoridades, tendo garantido que no que compete à Junta de Freguesia, foi aprovada a instalação do circo e articulou-se com os maiores utilizadores do parque para que existisse acessos e estacionamento para estes utilizarem o mesmo sem restrições.

ATAS

Folha

40

Nº do livro


1

Ponto oito: Outros assuntos. Relativamente a este ponto, tomou a palavra a Sra. Deputada Sandra Ribeiro, dizendo que lamenta que na última assembleia, ter sido dito, pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, que ainda estariam a decidir qual o prestador de serviços que iriam escolher para a manutenção dos espaços verdes da freguesia e do Parque de Lazer do Selho, qual o espanto da Sra. Deputada, quando saiu da assembleia, ter-lhe sido informado, por pessoa alheia a esta assembleia, que o prestador de serviços já estaria escolhido. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia, respondeu, que existiram emails, com um prestador de serviços da freguesia, para que este pudesse baixar o valor do orçamento para o Parque de Lazer do Selho, para assim lhe ser atribuído o serviço e que não estava escolhido o prestador de serviços à data da última assembleia, mas sim, que o prestador que estava em funções, iria continuar a sua atividade normal, como até então, até ser escolhido pelo executivo o prestador de serviços. Tendo sido o mesmo escolhido, 10 dias, sensivelmente, após a última assembleia, uma vez que foi o único, que respondeu ao convite para limpeza das ruas. Já ao que o Parque de Lazer do Selho diz respeito, também foi quem orçamentou com o valor mais baixo, tendo sido escolhido também para realizar essas funções, uma vez que o 2º melhor orçamento, ainda assim, era incomportável para a realidade económica da Junta de Freguesia. Venceu também, estar contente, mas longe de estar satisfeita, com a melhoria apresentada pelo prestador de serviços atual.

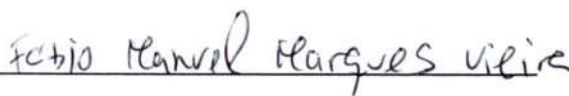
Ponto nove: Aprovação da ata em minuta. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, propôs a aprovação da ata em minuta que, após votação, foi aprovada por maioria, existindo três abstenções por parte da oposição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, e eu, Fábio Manuel Marques Vieira, secretário desta assembleia, por ser verdade, redigi e subscrevo esta ata que vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, José Carlos da Costa Rocha e pelo segundo-secretário.

O Presidente da Assembleia de Freguesia:


(José Carlos da Costa Rocha)

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia:


(Fábio Manuel Marques Vieira)

O 2º Secretário da Assembleia de Freguesia:


(Vítor Manuel Ribeiro Maia)